



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 204/2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 19 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do IFC - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020; RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 24/2023 de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Fiscalização do Contrato nº 204/2022, empresa: TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALAÇÕES EIRELI. Objeto: Manutenção de equipamentos de áudio e vídeo. Vigência do Contrato: 21/10/2022 a 20/10/2023.

Fiscalização: Fiscal técnico e administrativo titular: DIEGO CARLOS MULLER, SIAPE nº 2152295;
Fiscalização: Fiscal técnico e administrativo substituto: MARCOS JOAO CORREIA, SIAPE nº 1086897;
Gestor de Contratos Titular: LUCIANA SAMPAIO DA SILVA, SIAPE nº 1755701;
Gestor de Contratos Substituto: CHARLES DE VARGAS, SIAPE nº 0393965.

Art. 3º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 4º O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 5º Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 16:28)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: ###667#1

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **30b5e52edd**